



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Herminio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **VERA LÚCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: Aquisição de fraldas descartáveis para a Rede Municipal de Educação Infantil do município de Osvaldo Cruz - SP, visando atender os alunos das creches. Contratado: **WR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.199.333/0001-30**. Prazo de Vigência: 19 de março de 2025. Valor Total: R\$ 10.548,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Osvaldo Cruz - SP, 21/03/2024 - **VERA LÚCIA ALVES** - Prefeita Municipal